



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 173/2025/PRES

Remove, a pedido, Joalisson Henrique Guimarães de Azevedo, da 42^a ZE – Luis Gomes/RN para a 63^a ZE - Portalegre/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 4130/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2025 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 191/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOALISSON HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440793, da 42^a Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN para a 63^a Zona Eleitoral - Portalegre/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na 18^a Zona Eleitoral - Angicos/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 238/2024/PRES, de 17/12/2024 (Boletim SEI TRE/RN: 17/12/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 23/09/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396448&crc=2D8B44A1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2396448** e o código CRC **2D8B44A1**.

04130/2025

2396448v2